O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 411/2025

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 411/2025, de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, que Dispõe sobre a simplificação e a emissão instantânea de alvará de funcionamento para atividades classificadas como de baixo risco no Município de Araucária, e dá outras providências.

Art. 1º Suprime-se o artigo 9º.

JUSTIFICATIVA

Adequação de acordo com a Lei Federal Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre elaboração, a redação.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de março de 2026.

VAGNER JOSÉ CHEFER
26/03/2026 09:32:57
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2026 09:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa97c26375661